



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2008

**“APROVA A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO
OESTE – RO., REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2006”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO
DE RONDÔNIA, APROVOU E EU, WALTER GONÇALVES LARA, PRESIDENTE,
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste- RO, relativas ao Exercício de 2006, de responsabilidade da Senhora **“Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos”**, Prefeita Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, ESPIGÃO DO
OESTE, 23 DE ABRIL DE 2008.


Walter Gonçalves Lara
Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2008

"APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO., REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, APROVOU E EU, WALTER GONÇALVES LARA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO, relativas ao Exercício de 2006, de responsabilidade da Senhora "Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos", Prefeita Municipal

Art 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação
Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PALACIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, ESPIGÃO DO OESTE, 23 DE ABRIL DE 2008

Walter Gonçalves Lara
Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 010/2008

WALTER GONÇALVES LARA- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO AO ART 254, § 3º DO REGIMENTO INTERNO, **FAZ SABER** A TODOS QUANTO POSSA INTERESSAR QUE SE TORNAM PÚBLICOS E EXPOSTOS NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL, POR UM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS SEGUINTE DECRETOS LEGISLATIVOS

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2008, DE 23/04/2008, QUE DISPÕE SOBRE APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005.

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2008, DE 23/04/2008, QUE DISPÕE SOBRE APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006.

PALACIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 23 DE ABRIL DE 2006

Walter Gonçalves Lara
Presidente